

Resolução nº 868

Porto Xavier, de 19 de abril de 2012.

Altera horário de Reunião
Ordinária e dá outras
providencias.

ORIDES PAVEGLIO, Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, aprovou e promulgo a seguinte
Resolução.

Art. 1º - Fica Alterado o horário da Reunião Ordinária
do dia 23 de abril de 2012, das 19:00 hs para às 09:00hs da manhã .

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta
Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Aos 19 de abril de 2012.

ORIDES PAVEGLIO
PRESIDENTE

Registra-se e Publique-se

BERENICE KOHL PIVA
SECRETÁRIA